

## **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 578/2025.**

*“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para a aquisição de inter plus e solumax para realizar manutenção das atividades do lava jato, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ Nº 07.582.477/0001-71**, para Contratação de empresa especializada para a aquisição de inter plus e solumax para realizar manutenção das atividades do lava jato, no valor **de R\$ 9.580,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, de acordo com o processo administrativo nº 578/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**PARAÚNA-GO**, aos 08 de janeiro de 2026.

**FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO**